



## **DIRETÓRIO ESTADUAL DO PSB**

### **COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL**

#### **DECISÃO CAUTELAR DE SUSPENSÃO DE FILIAÇÃO E AFASTAMENTO DE CARGOS E ATRIBUÇÕES E DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ÉTICO-DISCIPLINAR**

No uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, **ELIAS VAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG nº 1345642 2<sup>a</sup> Via SSP/GO, devidamente inscrito no C.P.F. sob o nº 422.894.401-91, Título de Eleitor nº 0007 5042 1058 2<sup>a</sup> Zona Seção 101, residente e domiciliado na Rua Dona Stela nº 269, Quadra 08, Apartamento 502, Setor Negrão de Lima, Goiânia, GO, CEP 74650-100, **PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PSB NO ESTADO DE GOIÁS**, *em caráter emergencial, ad referendum da comissão executiva*, determina a suspensão da filiação, o afastamento de todas as funções partidárias e requer a instauração de processo administrativo ético-disciplinar em desfavor de **MARCOS TÚLIO BARROSO**, Vereador pelo PSB no município de Quirinópolis, portador do RG nº 2695441 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o número 526.746.061-34, título de eleitor nº 0412 7601 1090, Rua Juscelino Cabra, 1224, B. municipal, Quirinópolis, Goiás, CEP: 75.860-000, Celular: (64) 98444-7060, endereço eletrônico: [vereador\\_marquinhos@hotmail.com](mailto:vereador_marquinhos@hotmail.com).

#### **1 – DOS FATOS**

É de conhecimento público que o Partido Socialista Brasileiro (PSB) integra a coligação BRASIL DA ESPERANÇA, formada pela Federação Brasil da Esperança (PT, PC do B e PV), SOLIDARIEDADE, Federação PSOL REDE (PSOL/REDE), PSB, AGIR, AVANTE e PROS, encabeçada por Luiz Inácio Lula da Silva. Ademais, o candidato a Vice-

Presidente da República, Sr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, é filiado ao PSB. Diante disso, toda a militância deverá trabalhar em prol da eleição do candidato Lula.

Ocorre que o portal de notícias **Goiás 24 horas**, por meio de matéria veiculada no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), revelou que o filiado MARCOS TÚLIO BARROSO, que é Vereador pelo PSB no município de Quirinópolis, *postou uma foto em um grupo de WhatsApp intitulado “Produtores de Quirinópolis”*, portando uma arma de fogo e afirmando que “*PT comigo é na bala*” e que “*sempre fui e sempre serei Bolsonaro, sou de direita, católico e armamentista, sou CAC*”. Veja o texto da reportagem.

*O vereador de Quirinópolis/GO, Marcos Túlio Barroso, o Marquinho da Casa de Apoio (PSB), postou uma foto em um grupo de WhatsApp intitulado “Produtores de Quirinópolis”, onde aparece sem camisa e empunhando uma arma de fogo, com a legenda: “PT comigo é na bala”. Na linha debaixo o parlamentar escreveu “sempre fui e sempre serei Bolsonaro, sou de direita, católico e armamentista, sou CAC”. A fotografia foi encaminhada ao Ministério Público.*

*O assédio eleitoral do vereador foi feito no momento em que o Brasil vive uma explosão de novos casos de violência política. As organizações de direitos humanos Justiça Global e Terra de Direitos informaram nesta segunda-feira (17), que os números aumentaram 400% em relação às últimas eleições, as redes sociais são campo para o bem e para o mal.*

**Absurdo: Sem camisa e com uma arma na mão, vereador bolsonarista de Quirinópolis/GO afirma: “PT comigo é na bala”**

17 de outubro de 2022

por Cristiano Silva



Link de acesso à matéria veiculada pelo Portal Goiás 24 horas.

<https://goias24horas.com.br/181655-absurdo-sem-camisa-e-com-uma-arma-na-mao-vereador-bolsonarista-de-quirinopolis-go-afirma-pt-comigo-e-na-bala/>

Tais fatos são inadmissíveis, uma vez que o PSB integra a chapa de Luiz Inácio Lula da Silva. Outro ponto que nos causa indignação é a violência demonstrada pelo vereador, que ameaça não apenas os integrantes do Partido dos Trabalhadores, mas também a todos os apoiadores de Lula, inclusive do PSB. Uma conduta que aumenta o acirramento dos ânimos e incentiva casos de violência política, tendo em vista que o filiado é Vereador e, portanto, um representante do povo. Esse fato, por si só, requer a atuação das forças de segurança e do Poder Judiciário.

Além disso, Marcos Túlio feriu princípios estatutários que são caros ao PSB. O primeiro é o da conduta pacífica. Essa característica está registrada na própria logomarca do PSB, que utiliza a pomba da paz, de Picasso, voando para a esquerda, demonstrando que se trata de uma organização pacifista de esquerda.

Essas concepções estão disponíveis no Estatuto. Veja-se.

*Art. 1º O Partido Socialista Brasileiro — PSB, com sede e foro na capital da República Federativa do Brasil, com jurisdição em todo o território nacional e duração por tempo indeterminado, rege-se por seu Manifesto, Programa e Estatuto, observados os princípios constitucionais e as normas legais.*

*1 §º O PSB, formalmente, é a denominação que tomou a antiga esquerda democrática, por força da Resolução nº 2.130, de 6 de agosto de 1947, do Tribunal Superior Eleitoral, que reformou os estatutos partidários.*

*2 §º O PSB, historicamente, é produto e continuidade das experiências e lutas sociais, políticas, econômicas e culturais do povo brasileiro e dos trabalhadores, em particular, da aplicação de suas sistematizações teóricas e das formulações criadoras de personalidades nacionais e internacionais, que contribuem para a construção da Democracia e do Socialismo.*

*3 §º O PSB, fiel à Democracia pluralista como valor político permanente; ao regime republicano e à forma federativa de organização administrativa do país; às elaborações socialistas e à luta pelos direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos e políticos da cidadania, exerce suas*

*atividades visando à realização de seus objetivos programáticos, em particular:*

*I — conduzir a nação à conquista da plena soberania nacional, principalmente política e econômica;*

*II — democratizar o Estado através de mecanismos que garantam a participação da sociedade civil organizada na formulação, execução e fiscalização das políticas públicas;*

*III — socializar os meios de produção considerados estratégicos e fundamentais ao desenvolvimento social, cultural e da Democracia em si, e à preservação da soberania nacional;*

*IV — democratizar as relações de trabalho;*

*V — estimular a ampla associação de cidadãos livres, visando à criação de novas formas e sistemas de produção, na perspectiva de um desenvolvimento sustentável;*

*VI — estimular o desenvolvimento de valores morais e comportamentos culturais que contribuam para acelerar a abolição dos antagonismos de classes e da exploração entre classes e segmentos sociais, bem como de todas as formas que justificam ideologicamente a discriminação e a marginalização de indivíduos e grupos sociais;*

*VII — lutar para manter o patrimônio intelectual no domínio da nacionalidade;*

*VIII — lutar contra todos os tipos de privilégios, em especial aqueles patrocinados em causa própria, em qualquer nível.*

*(...)*

***Art. 90 O símbolo do PSB é a pomba da paz, de Picasso, voando para a esquerda, e figurará no alto de sua bandeira.***

Notadamente, **o PSB é um partido de esquerda** e se posiciona contra as manobras legislativas que têm o objetivo de armar da população (armamentismo) e faz oposição ao Presidente Jair Bolsonaro e sua gestão catastrófica.

Diante dos horrores e desastres causados pelo Governo de Jair Messias Bolsonaro, o fato de existir, entre os filiados ao PSB, uma pessoa que se intitula “bolsonarista” e se utiliza discurso de ódio para defender o armamento da população é insustentável. Tal comportamento requer a abertura de um processo disciplinar com vistas à expulsão.

O simples fato de o filiado estar apoiando candidato não patrocinado pelo PSB configura ofensa ética grave nos termos do artigo 7º, do Código de Ética do PSB. Veja-se.

*Art. 7º É vedado aos filiados ao PSB:*

(...)

*IV — exercer atividade política contrária ao regime democrático ou aos interesses do Partido, negando apoio a candidaturas patrocinadas pelo Partido ou apoiando candidaturas não aprovadas pelo PSB;*

Ante ao exposto, o afastamento cautelar é necessário diante da gravidade dos fatos até que o processo ético-disciplinar seja concluído.

## 2 – CONCLUSÃO

Diante das infrações às normas e princípios partidários supracitadas e a gravidade dos fatos, decide-se liminarmente pela suspensão da filiação de **MARCOS TÚLIO BARROSO**, bem como o seu afastamento de todas as funções partidárias e a instauração de processo administrativo ético-disciplinar em seu desfavor.

Notifique-se o filiado do teor desta decisão, juntamente a intimação da instauração do processo disciplinar para que este, se assim desejar, apresente suas considerações no prazo de oito (8) dias, em respeito aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Goiânia, 17 de outubro de 2022.

*Elias Vaz de Andrade*  
**Elias Vaz de Andrade**  
Presidente Estadual do PSB no Estado de Goiás